



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 20 de junho de 2012

Ano II - Edição nº 00283

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br](http://www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B56DE4CFADECC1C733626D0D8CBF8109

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- Decreto nº 0314/2012 - Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 25 de junho e dá outras providências.
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº201/2012 - (Resumo) - Processo Administrativo nº 396/12 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para serem utilizados nas escolas da rede Municipal de Ensino do Município (Contratada: GGS Indústria, Comercio e Serviços Ltda. – EPP).
- Aviso de Adiamento Pregão Presencial nº 050/12 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização Processos, foi adiada para o dia 26/06/2012 às 09:00.
- Aviso de Adiamento Pregão Presencial nº 051/12 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Projeção de Imagem, foi adiada para o dia 26/06/2012 às 10:30.
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 01/2012 - Objeto: repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 72 (setenta e duas) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Projeto Santa Catarina/Creche Escola Martha Sena Castro)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº02/2012 - Objeto Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 6 anos em tempo Parcial na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: Obras Sociais Frei Raul Seelbach/Creche Escola Professora Alzerina Ramos)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 04/2012 - Objeto Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: Creche Escola Comunitaria Elias Emiliano)
- Extrato de Publicação de Nulidade do Convênio nº 05/2012 -Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: Creche Escola Comunitária Dra. Elvira de Queiroz)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº06/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 007/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 230 (duzentos e trinta) crianças, com faixa etária a crianças de 03 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, conforme estabelecido. (Entidade: Centro de Assistência Social Santamarense/Creche Irmã Maria de São Pedro)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 008/2012 – Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 98 (noventa e oito) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: Creche Escola Comunitária Alice Paranhos de Castro)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 009/2012 - Objeto Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 69 (sessenta e nove) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, conforme estabelecido. (Entidade: A Creche Comunitária do Jericó)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 010/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, conforme estabelecido. (Entidade: A Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos/ Creche Maria Botelho Gonçalves Martins)
- Extrato de Publicação de Nul

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- idade de Convênio nº 011/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 75 (setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Entidade: CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SILVINA ANTUNES DE OLIVEIRA)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 012/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais, conforme estabelecido. (Entidade: A Creche Canô Velloso)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº013/2012 – Objeto: Parceria para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica, visando atender os alunos portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, educação física, dança, dentre outras. (Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/Apae)
- Extrato de Publicação de Nulidade do Convênio nº 014/2012 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: Associação Cultural Amigos da Famusa)
- Extrato de Publicação de Nulidade do Convênio nº 015/2012 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: Banda Marcial de Santo Amaro/Bamasa)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 016/2012 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: A Sociedade Beneficente Luz Protetora)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 017/2012 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: A Associação Mista de Pescadores Marisqueiras e Outros Ouro do Mar)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 018/2012 - Objeto: Manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: O Agrupameneto dos Cadestes e Sargentos Mirins do Município de Santo Amaro)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 019/2012 – Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: A Filarmônica Lira Oliveirense)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 020/2012 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: A Sociedade Filarmônica Filhos de Apolo)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 021/2012 – Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: A Sociedade Filarmônica LYRA dos Artistas)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 022/2012 - Objeto: Parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. (Entidade: Sociedade Filarmônica 19 de Março)
- Extrato de Publicação de Nulidade de Convênio nº 03/2012 - Objeto Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária a crianças de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguísticos e sociais. (Entidade: Loja Maçônica Deus, Pátria e Família/Creche Escola Osvaldo de Assis)

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
Secretaria de Governo

DECRETO Nº 0314/2012

*"Dispõe sobre Ponto  
Facultativo no dia 25 de  
junho e dá outras  
providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BA, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Título II, Capítulo I, Art. 5º, e Lei Orgânica do Município, Título IV, Art. 6º,

- Considerando ser dever do Município estimular as manifestações populares;
- Considerando serem as festas juninas de forte participação popular em todo norte e nordeste;
- Considerando que a maioria de nosso povo participa desses festejos ou viaja para comemorar junto com parentes;
- Considerando o grande fluxo de veículos por todas as estradas e, principalmente, em feriados de finais de semana, pondo em risco os que por elas trafegam;
- Considerando, ainda, a obrigatoriedade de preservar a integridade do nosso pessoal que possa ter se deslocado para outra cidade,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 25 do corrente.

Art. 2º - Excetuam-se deste Decreto os serviços considerados inadiáveis e que não se admita interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 01 de junho de 2012.

  
**RICARDO JASSON M. MACHADO DO CARMO**  
Prefeito Municipal

  
**DIONYSIO ENÉAS DO C. NETO.**  
Secretário Municipal de Governo

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

Contrato



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração - (COPEL)*

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº201/2012**  
 (RESUMO)

Aos vinte dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **396/12**, tendo como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para serem utilizados nas escolas da rede Municipal de Ensino do Município. Contratada: **GGS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.230.915/0001-81, situada na Rua Conselheiro Franco, nº 419, 2º andar, Centro, CEP: 44.002-272, Feira de Santana-Bahia. Valor global de R\$ 91.612,88 (Noventa e um mil seiscientos e doze reais e oitenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR
Sec. Municipal de Educação	02.13.00	2068	3390.30.00	1	R\$ 36.645,15
Sec. Municipal de Educação	02.13.00	2018	3390.30.00	19	R\$ 54.967,73
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 91.612,88</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 22 de Maio de 2012.

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
 - Secretário de Administração -

Contrato nº 201/2012 Pregão Presencial nº 040/2012

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregao Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO CNPJ: 14.222.566/0001 - 72

### Aviso de Adiamento Pregão Presencial nº 050/12.

O Município de Santo Amaro-Ba, torna público que a sessão de abertura da licitação marcada para o dia **25/06/2012 às 09:00h**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de Digitalização Processos**, foi adiada para o dia **26/06/2012 às 09:00**. Santo Amaro/Ba., 20 de junho de 2012, Jailton João dos Santos, Pregoeiro.

### Aviso de Adiamento Pregão Presencial nº 051/12.

O Município de Santo Amaro-Ba, torna público que a sessão de abertura da licitação marcada para o dia **25/06/2012 às 10:30h**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de Projeção de Imagem**, foi adiada para o dia **26/06/2012 às 10:30**. Santo Amaro/Ba., 20 de junho de 2012, Jailton João dos Santos, Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº01/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº635/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 72 (setenta e duas) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SANTA CATARINA/CRECHE ESCOLA MARTHA SENA CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 34.232.926/0001-24, situada na Km 12 da BA 026, s/n, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

Processo Administrativo nº 635/2012

Página 1



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº02/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº636/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 6 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **OBRAS SOCIAIS FREI RAUL SEELBACH/CRECHE ESCOLA PROFESSORA ALZERINA RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 34.219.535/0001-70, situada na Praça Renato Leoni, s/n, Acupe - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº04/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº638/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA ELIAS EMILIANO**, inscrita no CNPJ nº11.392.855/0001-21, situada na Entrada da Pitanga, s/n, Povoado da Pitanga, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DO CONVÊNIO Nº05/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº640/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DRA. ELVIRA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº11. 751.755/0001-44, situada na Avenida João Soldado, s/n, Trapiche de Baixo, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº06/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº641/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO**, inscrita no CNPJ nº11. 902.382/0001-65, situada na Rua Largo da Praça,s/n, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 007/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 642 /2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 230 (duzentos e trinta) crianças, com faixa etária a crianças de 03 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais, conforme estabelecido. Entidade: **CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTAMARENSE/CRECHE IRMÃ MARIA DE SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ nº 14.400.766/0001-78, situada na Rua Genebaldo Correia, s/n, Trapiche de Baixo - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscientos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 008/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 643/12, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 98 (noventa e oito) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALICE PARANHOS DE CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 05.475.193/0001-50, situada na BR 420 km 25, s/n, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

Processo Administrativo nº 643/2012

Página 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 009/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 644 /2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 69 (sessenta e nove) crianças, com faixa etária a crianças de 0 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais, conforme estabelecido. Entidade: **A CRECHE COMUNITÁRIA DO JERICÓ**, inscrita no CNPJ nº 11.780.276/0001-56, situada na Rua Fazenda do Jericó S/N, Subaé - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

Processo Administrativo nº 644/2012

Página 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 010/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 645 /2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido. Entidade: **A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS/ CRECHE MARIA BOTELHO GONÇALVES MARTINS**, inscrita no CNPJ nº 13.824.560/0001-02, situada na Rua Sebastião Dias, s/n, CEP: 44.200-000 Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 97.661,04 (noventa e sete mil seiscientos e sessenta e um reais e quatro centavos)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº011/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº646/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 75 (setenta e cinco) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Entidade: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SILVINA ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº13. 287.838/0001-50, situada na Avenida Garcia, nº 46, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 012/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 647 /2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-lingüístico e sociais, conforme estabelecido. Entidade: **A CRECHE CANÓ VELLOSO**, inscrita no CNPJ nº 08.109.326/0001-63, situada na Avenida Presidente Vargas, nº07, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

Processo Administrativo nº 647/2012

Página 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº013/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº648 /2012, tendo como objeto a parceria para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica, visando atender os alunos portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, educação física, dança, dentre outras. Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.640.542/0001-17 situada na Avenida Ferreira Bandeira, s/n, Centro, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DO CONVÊNIO Nº014/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº649/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA FAMUSA**, inscrita no CNPJ nº 10.275.775/0001-23, situada na Avenida Ruy Barbosa, nº 222, Bomfim, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DO CONVÊNIO Nº015/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº650/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **BANDA MARCIAL DE SANTO AMARO/BAMASA**, inscrita no CNPJ nº 03.842.356/0001-60, situada na Avenida Viana Bandeira, nº 197, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -

---

Processo Administrativo nº 650/2012

Página 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 016/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 651/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **A SOCIEDADE BENEFICENTE LUZ PROTETORA**, inscrita no CNPJ nº 14.038.665/0001-07, situada na Rua Laerte Doria, nº 415, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 017/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 652/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **A ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES MARISQUEIRAS E OUTROS OURO DO MAR**, inscrita no CNPJ nº 02.107.117/0001-02, situada na Praça da Renato Leoni, nº 55, Acupe, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 018/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 653/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **O AGRUPAMENETO DOS CADESTES E SARGENTOS MIRINS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, inscrita no CNPJ nº 009.584.741/0001-31, situada na Rua do Rosário, nº 09, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 019/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 654/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **A FILARMÔNICA LIRA OLIVEIRENSE**, inscrita no CNPJ nº 03.999.793/0001-92, situada na Avenida Sebastião Dias, s/n, CEP: 44.215-000 Oliveira dos Campinhos, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

---

Processo Administrativo nº 654/2012

Página 1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 020/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 655/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **A SOCIEDADE FILARMÔNICA FILHOS DE APOLO**, inscrita no CNPJ nº 13.823.497/0001-90, situada na Rua do Imperador, nº 03, Rosário, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 021/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 656/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **A SOCIEDADE FILARMÔNICA LYRA DOS ARTISTAS**, inscrita no CNPJ nº 13.823.984/0001-52, situada na Rua Conselheiro Paranhos, nº 04, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00** (Quinze mil reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº 022/2012

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 658/2012, tendo como objeto a parceria, visando incentivar a cultura e destina-se a custeio e manutenção de despesas relacionadas ao reparo e/ou aquisição de indumentária tecidos, costuras, calçados, cobertura, adereços e aviamentos, material de reposição (baquetas, talabartes, peles para instrumentos), estandartes, mastros, pontas de lança, contratação de arranjadores e partituras musicais e para custeio de parte das despesas da entidade com atividades sócio culturais. Entidade: **SOCIEDADE FILARMÔNICA 19 DE MARÇO**, inscrita no CNPJ nº 14.400.352/0001-49, situada na Rua Pedreira Lopes, nº 01, Acupe, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de Maio de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE NULIDADE DE CONVÊNIO Nº03/2012

Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, consubstanciado no art. 55, V, 59 e 60 da Lei 8.666/93 c/c e conforme parecer jurídico, torna público, o extrato de publicação de nulidade de contrato, referente ao Processo Administrativo nº637/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária a crianças de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguísticos e sociais. Entidade: **LOJA MAÇÔNICA DEUS, PATRIA E FAMÍLIA/CRECHE ESCOLA OSVALDO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº nº13.251.509/0001-69, situada na Rua Praça da Bandeira, nº 227, Centro, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA. Valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Maio de 2012.**

**Luís Eduardo Pacheco Alves**

- Secretário de Administração -